



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 444 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE **R\$2.098.500,00 (Dois milhões e noventa e oito mil e quinhentos reais).**

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de **R\$2.098.500,00 (Dois milhões e noventa e oito mil e quinhentos reais)**, em favor de diversas Secretarias Municipais, para reforçar dotações orçamentárias com saldos insuficientes para cobrir despesas relativas ao pagamento da Folha dos Servidores da educação, transporte e alimentação escolar e outras despesas de custeio, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0003.2009	33.90.39.00	100	MANUT.AT.AS.JURID.CUMP.SENT.PREC.C ONV.MP	59	30.000,00
02.02.01.04.122.0005.2016	33.90.30.00	100	MANUT.ATIV.FUNC.SECRETARIA	104	10.000,00
02.02.01.04.122.0005.2016	33.90.36.00	100	MANUT.ATIV.FUNC.SECRETARIA	106	12.000,00
02.02.01.04.122.0005.2016	33.90.39.00	100	MANUT.ATIV.FUNC.SECRETARIA	107	150.000,00
02.02.01.04.122.0005.2019	33.90.39.00	100	DEPTO. DE SUPRIMENTOS PATRIMONIO	132	10.000,00
02.02.01.04.122.0005.2019	33.90.36.00	100	GESTÃO DE ALMOXARIFADO E ARQUIVO	134	5.000,00
02.02.01.24.721.0005.2023	33.90.39.00	100	SERVIÇOS CORREIOS COMUNICAÇÃO	142	20.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

02.03.01.04.122.0006.202 5	33.90.30.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	156	4.000,00
02.03.01.04.122.0006.202 5	33.90.39.00	100	MANUT. ATIV. FUNC. SECRETARIA	159	25.000,00
02.04.01.12.122.0036.216 4	33.90.47.00	101	GESTAP DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO	206	10.000,00
02.04.01.12.306.0036.216 3	33.90.30.00	100	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA	217	12.000,00
02.04.01.12.361.0036.216 5	31.90.04.00	119	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	220	100.000,00
02.04.01.12.361.0036.216 5	31.90.11.00	119	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	221	170.000,00
02.04.01.12.361.0036.216 5	33.90.39.00	100	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	228	2.000,00
02.04.01.12.361.0036.216 6	31.90.04.00	100	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	229	12.000,00
02.04.01.12.361.0036.216 6	31.90.04.00	119	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	229	50.000,00
02.04.01.12.363.0036.216 8	33.50.43.00	100	CONVENIO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	245	72.000,00
02.04.01.12.364.0036.214 9	31.90.04.00	100	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	246	17.000,00
02.04.01.12.365.0036.216 9	31.90.04.00	119	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	253	200.000,00
02.04.01.12.365.0036.216 9	31.90.11.00	119	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	253	192.000,00
02.04.01.12.365.0036.216 9	33.90.30.00	101	GESTAO DO ENSINO INFANTIL	258	89.000,00
02.04.01.12.367.0036.217 1	33.50.43.00	101	APOIO A APAE	275	40.000,00
02.04.01.12.367.0036.217 1	33.90.30.00	101	APOIO A APAE	276	5.000,00
02.06.01.10.122.0044.217 2	33.90.39.00	100	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	289	2.500,00
02.06.01.10.122.0044.217 2	33.90.39.00	102	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	289	115.000,00
02.06.01.10.301.0045.217 5	33.90.39.00	148	GESTAO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA	322	6.000,00
02.06.01.10.302.0018.208 9	33.90.36.00	102	MANUT.PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	329	17.000,00
02.06.01.10.302.0046.217 6	33.90.39.00	149	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	349	100.000,00
02.06.01.10.304.0021.218 1	33.90.30.00	155	AÇÕES SERVIÇOS VIGILANCIA SANITARIA	366	6.000,00
02.06.01.10.305.0021.218 2	33.90.30.00	102	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	378	10.000,00
02.06.01.10.305.0021.218 2	33.90.39.00	102	AÇÕES SERVIÇOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	381	30.000,00
02.07.01.08.122.0041.215 4	31.90.04.00	100	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	388	40.000,00
02.07.01.08.122.0041.215 4	31.90.30.00	100	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	393	20.000,00
02.07.01.08.244.0041.106 3	44.90.51.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO S	404	30.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

02.07.01.08.244.0041.215 6	33.90.30.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	414	10.000,00
02.07.01.08.244.0041.215 7	31.90.04.00	100	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	419	30.000,00
02.07.04.13.391.0043.106 7	44.90.52.00	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO S	471	15.000,00
02.07.03.27.812.0042.216 0	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESPORTE	449	30.000,00
02.07.04.13.391.0032.106 8	33.90.30.00	100	GESTAO DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL	463	10.000,00
02.07.04.13.391.0032.106 8	33.90.39.00	100	GESTAO DO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL	468	10.000,00
02.07.05.13.392.0043.216 2	33.90.30.00	100	GESTAO DA CULTURA E EVENTOS	476	15.000,00
02.10.01.20.122.0008.206 7	33.90.39.00	100	MANUT ATIV. FUNC. SECRETARIA SEDES	496	35.000,00
02.10.01.20.601.0008.103 1	33.90.30.00	100	IMPLANT E MANUT. DE SIST SIMPL DE ABAST	510	5.000,00
02.10.01.20.605.0008.211 3	33.90.30.00	100	MANUTENÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	539	10.000,00
02.10.01.20.606.0008.207 0	33.30.41.00	100	MAN.CONV.EMATER IMA IEF INTER EPAMIG CONA	544	31.000,00
02.11.01.15.452.0025.207 4	33.90.30.00	100	MANUT SERV. CONSERV. RUAS AV. PARQUES	579	10.000,00
02.11.01.25.752.0025.207 6	33.90.39.00	100	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PUB	588	200.000,00
02.12.01.18.122.0008.208 0	31.90.04.00	100	MANUT ATIV FUNC. SECRET MEIO AMBIENTE	596	20.000,00
02.12.01.18.122.0008.208 0	33.90.30.00	100	MANUT ATIV FUNC. SECRET MEIO AMBIENTE	600	10.000,00
02.12.01.18.122.0008.208 0	33.90.39.00	100	MANUT ATIV FUNC. SECRET MEIO AMBIENTE	603	40.000,00
02.12.01.18.541.0008.213 7	33.90.36.00	100	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	617	4.000,00
TOTAL					2.098.500,00

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	FICHA	VALOR
02.01.01.02.062.0002.2 008	31.90.91. 00	100	MANUT. AT.AS.JURID.CUMP.SENT.PREC.CONV.MP	41	70.000,00
02.01.01.06.181.0005.2 013	33.90.39. 00	100	MANUT. CONVENIO SISTEMA SEG. PUBLICA	89	10.000,00
02.01.01.24.131.0003.2 014	33.90.39. 00	100	MANUT. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	97	50.000,00
02.01.01.24.131.0005.3 005	44.90.52. 00	100	EQUIPAMENTOS P/ SERV. COMUNICAÇÃO	98	10.000,00
02.02.01.04.122.0005.2 017	33.90.39. 00	100	DEPTO. RECURSOS HUMANOS	116	5.000,00
02.02.01.09.272.0004.2 022	31.90.13. 00	100	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	140	200.000,00
02.04.01.12.361.0036.1 070	44.90.51. 00	147	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇ./REFORMA/EQUIPAMENTOS	218	50.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 165	33.90.30. 00	146	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	225	100.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 165	33.90.30. 00	147	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	225	150.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 166	33.90.30. 00	122	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	234	150.000,00
02.04.01.12.361.0036.2 166	33.90.30. 00	122	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	119	70.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 172	33.90.30. 00	102	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	285	30.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 222	31.90.04. 00	102	BLOCO GESTÃO DO SUS	300	25.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 222	31.90.04. 00	152	BLOCO GESTÃO DO SUS	300	10.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 222	31.90.11.0 0	152	BLOCO GESTÃO DO SUS	301	10.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 222	33.90.14. 00	152	BLOCO GESTÃO DO SUS	302	19.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 222	33.90.30. 00	155	BLOCO GESTÃO DO SUS	303	10.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 222	33.90.30. 00	152	BLOCO GESTÃO DO SUS	304	15.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 222	33.90.39. 00	152	BLOCO GESTÃO DO SUS	306	13.000,00
02.06.01.10.122.0044.2 222	33.90.93. 00	102	BLOCO GESTÃO DO SUS	307	11.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Alcides



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

02.06.01.10.122.0044.2 222	33.90.93. 00	155	BLOCO GESTÃO DO SUS	307	9.000,00
02.06.01.10.301.0045.1 074	44.90.52. 00	153	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAM ENTO	309	20.000,00
02.06.01.10.301.0045.1 074	44.90.52. 00	155	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAM ENTO	309	30.000,00
02.06.01.10.301.0045.2 175	33.90.14. 00	102	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	318	10.000,00
02.06.01.10.301.0045.2 175	33.90.30. 00	155	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	319	50.000,00
02.06.01.10.301.0045.2 175	33.90.93. 00	123	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	323	50.000,00
02.06.01.10.302.0018.2 089	33.90.48. 00	102	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	331	10.000,00
02.06.01.10.302.0018.2 089	33.90.48. 00	149	MANUT. PROGRAMA TFD/CASA DE APOIO	331	20.000,00
02.06.01.10.302.0046.2 176	33.90.14. 00	102	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	345	15.000,00
02.06.01.10.302.0046.2 176	33.90.30. 00	155	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	346	20.000,00
02.06.01.10.302.0046.2 176	33.90.33. 00	102	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	346	10.000,00
02.06.01.10.302.0046.2 176	33.90.36. 00	102	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	346	50.000,00
02.06.01.10.302.0046.2 176	33.90.39. 00	112	GESTÃO DOS SERVIÇOS MAC	349	20.000,00
02.06.01.10.303.0028.2 102	33.90.30. 00	102	MANUT. AMPLIAÇÃO SERVIÇOS ASSIST. FARM	354	30.000,00
02.06.01.10.303.0028.2 102	33.90.30. 00	151	MANUT. AMPLIAÇÃO SERVIÇOS ASSIST. FARM	354	20.000,00
02.06.01.10.303.0028.2 102	33.90.30. 00	102	MANUT. AMPLIAÇÃO SERVIÇOS ASSIST. FARM	357	5.000,00
02.06.01.10.303.0028.2 102	33.90.30. 00	151	MANUT. AMPLIAÇÃO SERVIÇOS ASSIST. FARM	357	5.000,00
02.06.01.10.303.0028.2 102	33.90.30. 00	102	MANUT. AMPLIAÇÃO SERVIÇOS ASSIST. FARM	357	10.000,00
02.06.01.10.304.0021.2 181	33.90.39. 00	155	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGIL. SANITARIA	368	5.000,00
02.06.01.10.305.0021.1 077	44.90.52. 00	155	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAM	372	10.000,00
02.06.01.10.305.0021.2 182	33.90.36. 00	102	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	380	70.000,00
02.06.01.10.305.0021.2	33.90.48.	150	AÇÕES DOS SERVIÇOS VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	382	20.000,00

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Aracuai



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

182	00				
02.07.01.08.122.0041.2	33.90.39.	142	GESTAO DA OLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	396	50.000,00
154	00				
02.07.01.08.244.0041.2	33.90.48.	156	BENEFICIOS SOCIO ASSISTENCIAIS	409	30.000,00
120	00				
02.07.01.08.244.0041.2	33.90.36.	129	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	417	5.000,00
120	00				
02.07.01.08.244.0041.2	33.90.30.	142	PROTENÇÃO SOCIAL ESPECIAL	423	80.000,00
157	00				
02.07.01.08.244.0041.2	33.90.36.	142	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	427	70.000,00
157	00				
02.07.02.08.243.0041.2	33.50.43.	100	GESTAO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	438	70.000,00
159	00				
02.07.03.27.812.0042.1	44.90.52.	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	445	20.000,00
065	00				
02.07.03.27.812.0042.1	44.90.52.	124	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	445	20.000,00
065	00				
02.07.04.13.391.0043.1	44.90.61.	100	CONSTRUÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTOS	472	30.000,00
067	00				
02.07.04.13.392.0043.2	33.90.31.	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	477	30.000,00
162	00				
02.07.04.13.392.0043.2	33.90.36.	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	480	30.000,00
162	00				
02.07.04.13.392.0043.2	33.90.39.	100	GESTÃO DA CULTURA/EVENTOS	481	30.500,00
162	00				
02.10.01.20.601.0008.2	33.90.30.	100	SIST.PR..AG.MANUT.VIV.MUDA INC. AGR H. CAM	521	30.000,00
068	00				
02.10.01.20.605.0008.2	33.90.39.	100	REFORMA E AMPLIAÇÃO MERCADO MUNICIPAL	538	6.000,00
069	00				
02.11.01.15.122.0025.2	33.90.30.	100	MANUT.ATIV.FUNC.SECRET.DESENV.URBANO	553	80.000,00
071	00				
02.11.01.15.122.0025.2	33.90.36.	100	MANUT.ATIV.FUNC.SECRET.DESENV.URBANO	555	20.000,00
071	00				
TOTAL					2.098.500,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Rua Dom Serafim, 434 – Centro Araçuaí – MG CEP: 39600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655